



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 1241/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Reunidas Transportes S/A**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, senhora **Ana Paula Volpato Wronski**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

**CONTRATADA:** A empresa **Reunidas Transportes S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, estabelecida na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89504-590, fone (49) 3561-5500 e 35615510, e-mail [licitacao@reunidas.com.br](mailto:licitacao@reunidas.com.br), neste ato representada por seu procurador, senhor **Vinicius Marins**, portador da carteira de identidade nº 16.968, expedida pela OAB/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.279-08, conforme Instrumento Público de Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência do contrato firmado em 4-5-2021, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 4-5-2022 a 3-5-2023, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

#### Contratante:

**Ana Paula Volpato Wronski**  
Diretora-Geral da Secretaria  
TRT da 12ª Região

#### Contratada:

**Vinicius Marins**  
Procurador  
Reunidas Transportes S/A

Contrato aditivo/21PRE1241a\_prorrogação\_transporte de cargas\_SCDF

